

REGULAMENTO DESAFIO ARARA DE LEAR 2023

1. A PROVA

1.1. O Desafio Arara de Lear de MTB XCM é um evento organizado por Edvânio Pereira dos Santos com arbitragem e supervisão da Federação Baiana de Ciclismo e terá como base o seu regulamento oficial descrito a seguir:

1.2. Em 2023 será realizada a 2ª (segunda) edição da corrida. O Desafio Arara de Lear vai consolidando-se no cenário ciclistico da Bahia. A corrida caiu no gosto dos atletas (amadores e profissionais) que já na primeira edição encantaram-se pelas nossas trilhas e paisagens.

1.3. O Desafio Arara de Lear consolidou-se no calendário baiano de ciclismo tornando-se uma prova válida pelo Ranking do Campeonato Baiano de Ciclismo pela modalidade XCM , sendo que a pontuação da prova será utilizada para definir os campeões baianos.

1.4. O evento é realizado sob a chancela, supervisão e arbitragem da FBC – Federação Baiana de Ciclismo.

1.5. O Desafio Arara de Lear 2023 será realizado na data de 17/09/2023 (domingo) das 06h00min às 14h00min, conforme calendário 2023 da FBC – Federação Baiana de Ciclismo. O evento será realizado nos entornos da Praça Duque de Caxias.

2. OS PERCURSOS

2.1. A prova contará com 03 (três) percursos: PRO (75 km), SPORT (52 km) e INICIANTE (25 KM)
Atenção: essas distâncias são aproximadas e serão confirmadas apenas no Congresso Técnico Virtual.

3. AS CATEGORIAS

3.1. **As CATEGORIAS OFICIAIS** farão o PERCURSO PRO de 75 km, exceto as MASTER: D1, Feminino A, Feminino B e Júnior, que farão o percurso menor de 52 km da SPORT. **(Idade em 31/12/2023):**

- **ELITE MASCULINO** (19 ANOS ACIMA - NASC. EM 2004 e anos anteriores);
- **ELITE FEMININO** (19 ANOS ACIMA - NASC. EM 2004 e anos anteriores);
- **SUB-30** (23 A 29 ANOS - NASC. ENTRE 2000 e 1994);
- **MASTER A1** (30 A 34 ANOS - NASC. ENTRE 1993 e 1989);
- **MASTER A2** (35 A 39 ANOS - NASC. ENTRE 1988 e 1984);
- **MASTER B1** (40 A 44 ANOS - NASC. ENTRE 1983 e 1979);
- **MASTER B2** (45 A 49 ANOS - NASC. ENTRE 1978 e 1974);
- **MASTER C1** (50 A 54 ANOS - NASC. ENTRE 1973 e 1969);
- **MASTER C2** (55 A 59 ANOS - NASC. ENTRE 1968 e 1964);
- **MASTER D1** (60 acima - NASC. EM 1963 e anos anteriores);
- **MASTER A FEMININO** (30 A 39 ANOS - NASC. ENTRE 1993 E 1984);
- **MASTER B FEMININO** (40 ANOS acima - NASC. EM 1983 E anos anteriores);
- **JÚNIOR** (15 A 18 ANOS – NASC. ENTRE 2008 A 2005).

OBS.: As categorias master feminino A e B montarão apenas um pódio caso não atinja o mínimo de 5 participantes em cada uma, entretanto as atletas pontuarão em suas respectivas categorias.

3.1.1. A FBC, no momento da entrega do kit atleta, realizará a análise da faixa etária dos atletas, mediante a verificação de documento oficial com foto, e caso seja necessário, realizará a adequação da categoria através da substituição do atleta.

3.2. O PERCURSO SPORT contará com 05 (cinco) **CATEGORIAS (Idade em 31/12/2023):**

- **SPORT A** (18 A 29 ANOS - NASC. ENTRE 2005 e 1994);
- **SPORTB** (30 a 39 anos - NASC. ENTRE 1993 e 1984);
- **SPORT C** (40 anos acima - NASC. EM 1983 e anos anteriores);
- **Dupla Masculina** (Qualquer idade)
- **Nelore** (Qualquer idade acima de 90 kg)

3.2.1. A FBC, no momento da entrega do kit atleta, realizará a análise da faixa etária dos atletas, mediante a verificação de documento oficial com foto, e caso seja necessário, realizará a adequação da categoria através da substituição do atleta.

3.2.2. Os Atletas com menos de 18 anos deverão entregar à FBC o termo de autorização assinado pelos responsáveis legais no dia do Congresso Técnico.

3.3. O PERCURSO INICIANTE contará com 04 (quatro) **CATEGORIAS NÃO OFICIAIS:**

- **INICIANTE MASCULINO A** (15 a 30 ANOS) - NASC. ENTRE 2008 e 1993);
- **INICIANTE MASCULINO B (30 ANOS ACIMA)** - NASC EM 1993 E ANOS ANTERIORES)
- **INICIANTE FEMININO A** (15 a 30 ANOS) - NASC. ENTRE 2008 e 1993);
- **INICIANTE FEMININO B (30 ANOS ACIMA)** - NASC EM 1993 E ANOS ANTERIORES)

3.3.1. A idade mínima para participação na Corrida é de 18 (dezoito) anos completos. Entretanto, será permitida a inscrição de Atletas com menos de 18 anos, nas categorias INICIANTE MASCULINO e INICIANTE FEMININO, mediante a apresentação do termo de autorização assinado pelos responsáveis legais entregue até o dia do Congresso Técnico .

4. AS INSCRIÇÕES

4.1. As INSCRIÇÕES serão realizadas pelo site www.inscricoes.bike até o dia 15/09/2023 e presencialmente **apenas** no dia do Congresso Técnico que será realizado no dia 16 de setembro de 2023 caso ainda haja disponibilidade de vagas pré-definidas pela comissão organizadora.

4.1.1 Haverá desconto de 20% para atletas filiados a FBC em qualquer lote.

4.2. LOTES DE INSCRIÇÃO

1º (PRIMEIRO) LOTE (de 19/05/2023 até 21/05/2023)

- Percurso PRO - R\$ 195,90 (cento e noventa e cinco reais e noventa centavos);
- Percurso SPORT - R\$ 195,90,00 (cento e noventa e cinco reais e noventa centavos);
- Percurso INICIANTE - R\$ 195,90,00 (cento e noventa e cinco reais e noventa centavos);
- Inscrição + kit - R\$ 195,90 (Camisa Ciclismo, Meia Ciclismo e Squeeze)

2º (SEGUNDO) LOTE (de 22/05/2023 até finalizar os kits)

- Percurso PRO - R\$ 205,90 (duzentos e cinco reais e noventa centavos)
- Percurso SPORT - R\$ 205,90 (duzentos e cinco reais e noventa centavos)
- Percurso INICIANTE - R\$ 205,90 (duzentos e cinco reais e noventa centavos)
- Inscrição + kit - R\$ 205,00 (Camisa Ciclismo, Meia Ciclismo e Squeeze)

3º (TERCEIRO) LOTE (inicia após o esgotamento dos kits)

- Percurso PRO - R\$ 150,90 (cento e cinquenta reais e noventa centavos)
- Percurso SPORT - R\$ 130,90 (cento e trinta reais e noventa centavos)
- Percurso INICIANTE - R\$ 100,90 (cem reais e noventa centavos)
- Inscrição sem kit

4.3. Caso existam vagas disponíveis, será permitida a inscrição no dia do Congresso Técnico 16/09/2023, mediante o pagamento em espécie.

4.4. Em caso de desistência para correr a prova, o atleta não terá seu dinheiro reembolsado. Caso o atleta queira poderá passar sua vaga para outro atleta até o dia 14 de setembro de 2023.

4.5 SOB NENHUMA HIPÓTESE RECEBEREMOS INSCRIÇÕES NO DIA DA COMPETIÇÃO.

5. A PREMIAÇÃO (Segundo regulamento da FBC, todos os atletas que subirem ao pódio receberão troféus)

5.1. ELITE MASCULINO

1º - R\$ 1.000,00

2º - R\$ 600,00

3º - R\$ 400,00

4º - R\$ 300,00

5° - R\$ 200,00

5.2. ELITE FEMININO

1ª - R\$ 1000,00

2ª - R\$ 600,00

3ª - R\$ 400,00

4ª - R\$ 300,00

5ª - R\$ 200,00

5.3. SUB - 23

1º - R\$ 500,00

2º - R\$ 400,00

3º - R\$ 300,00

4º - R\$ 200,00

5º - R\$ 100,00

5.4. SUB 30

1º - R\$ 500,00

2º - R\$ 400,00

3º - R\$ 300,00

4º - R\$ 200,00

5º - R\$ 100,00

5.5. MASTER: A1, A2, B1, B2, C1 E C2

1º - R\$ 500,00

2º - R\$ 400,00

3º - R\$ 300,00

4º - R\$ 200,00

5º - R\$ 100,00

5.6. SPORT A, SPORT B, SPORT C , D1, MASTER FEMININO A e B , JÚNIOR, INICIANTE MASCULINO e INICIANTE FEMININO, DUPLA MASCULINA E NELORE

Troféu (1º AO 5º LUGAR)

6. O CONGRESSO TÉCNICO - CT

6.1. O Congresso Técnico será realizado no dia 16/05/2023 (sábado) a partir das 18hs, em local a ser confirmado pela Equipe Organizadora.

6.2. No CT será procedida à entrega do kit atleta, que conterà a placa de identificação que deverá ser fixada na bicicleta.

6.3. No CT será procedida à entrega dos demais itens complementarem que integram o kit atleta.

6.4. No CT serão realizadas novas inscrições se ainda disponíveis e ajustes nas inscrições já realizadas.

6.5. No CT serão apresentadas informações acerca dos percursos, distância, altimetria, pontos de perigos, pontos de hidratação, pontos de apoio e etc.

7. AS REGRAS

- 7.1. O presente regulamento se aplica a clubes, ligas, ciclistas, dirigentes, mecânicos, técnicos, auxiliares, etc. e aqueles que de alguma forma estejam envolvidos nas provas de responsabilidade ou supervisão da FEDERAÇÃO BAIANA DE CICLISMO na modalidade de Mountain Bike.
- 7.2. Todas as pessoas envolvidas nas provas, bem como na organização das mesmas estão obrigadas a conhecer e acatar o presente regulamento, não podendo alegar desconhecimento aos preceitos aqui expostos.
- 7.3. Todo o desrespeito ou infração as normas e regras aqui estabelecidas deverão ser severamente passivas de penalidades de acordo com as normas vigentes no código nacional de disciplina desportiva.
- 7.4. Todos os envolvidos estão sujeitos à aplicação deste regulamento, tanto nas imediações como no local de competição, antes, durante, e após a realização das competições.
- 7.5. O objetivo deste regulamento é normalizar e regulamentar a prática do desporto do ciclismo, facilitando a participação dos ciclistas, dirigentes e atuação do colégio de comissários, bem como do Diretor.
- 7.6. O Desafio Arara de Lear será realizado sob qualquer condição meteorológica.
- 7.7. Os organizadores do Desafio Arara de Lear podem, a qualquer momento, reajustar o percurso.
- 7.8. Os organizadores do Desafio Arara de Lear podem, a qualquer momento, cancelar a prova, mesmo que esta já esteja sendo realizada, se considerarem que haja risco de segurança ou por qualquer outro motivo que considerado adequado.
- 7.9. A prova será realizada com qualquer tempo, a não ser catástrofe, ou caso o diretor da prova verificar a falta de segurança da prova.
- 7.10. Excepcionalmente, em caso de necessidade o horário da largada poderá ser antecipado ou prorrogado.
- 7.11. Caso a prova seja cancelada antes da data de sua realização, uma nova data será remarcada e todos os atletas já inscritos estarão automaticamente inscritos para o novo período.
- 7.12. O ciclista deverá estar presente na largada ou local determinado pelo diretor da prova, no máximo com 10 (dez) minutos antes do horário programado para a largada.
- 7.13. De acordo com a necessidade da prova poderá haver largadas simbólicas. Neste caso os ciclistas deverão seguir na velocidade determinada pela direção da prova.
- 7.14. No caso de acontecer a largada simbólica, a largada oficial poderá acontecer após uma breve parada ou com o pelotão em andamento.
- 7.15. As provas poderão ter seus circuitos em trilhas, matas, florestas e estradas secundárias, estradas pavimentadas ou não.
- 7.16. Os atletas devem cumprir rigorosamente o roteiro da prova estipulado e demarcado pela organização. Atletas que tentarem encurtar caminhos ou que forem flagrados em trechos que não fazem parte do percurso, independente deste encurtar ou não o caminho, estão automaticamente desclassificados.
- 7.17. Haverão fiscais distribuídos em pontos estratégicos do percurso, caso a numeração da placa do atleta não seja anotada pelo fiscal, será considerado que o atleta não percorreu aquele trecho e, portanto, o atleta estará automaticamente desclassificado.

- 7.18. A assistência mecânica autorizada em qualquer etapa consiste em reparar ou substituir qualquer peça da bicicleta com exceção do quadro. É proibido trocar de bicicleta ou de roda, e o atleta deverá cruzar a linha de chegada com a mesma placa de bicicleta que tinha na largada.
- 7.19. O abastecimento deverá ser realizado em local estabelecido pelo diretor de prova.
- 7.20. É proibido o uso de recipientes de vidro sob qualquer hipótese.
- 7.21. Em caso de chegada em pelotão compacto, o comissário de linha e diretor de prova classificará a ordem de chegada.
- 7.22. Após a chegada os ciclistas deverão prosseguir em linha reta e não deverá retornar em sentido contrário.
- 7.23. Em caso de necessidade o ciclista poderá terminar a prova carregando ou empurrando sua bicicleta desde que não contem com ajuda de terceiros.
- 7.24. Todo ciclista que por qualquer circunstância atingir a chegada sem a bicicleta será desclassificado.
- 7.25. Caso dois ou mais ciclistas estejam em disputa lado a lado na linha de chegada não lhes serão permitidos tirar as duas mãos do guidão, podendo fazê-lo somente se estiver em vantagem de uma bicicleta no mínimo, ainda assim quando não oferecer risco ao adversário.
- 7.26. Na chegada o ciclista deverá manter-se em linha reta no SPRINT FINAL, deverá manter a linha inicial não sendo permitidas em nenhuma situação as mudanças bruscas com o objetivo de prejudicar o adversário.
- 7.27. A bicicleta deverá estar em perfeitas condições de uso, entende-se por equipamento completo o material obrigatório, sendo freio traseiro e dianteiro, roda traseira e dianteira no mesmo diâmetro, guidão tradicional.
- 7.30. Todo ciclista com direito a premiação estará obrigado a comparecer no pódio ou local determinado para esse fim.
- 7.31. Todo ciclista deverá comparecer ao pódio devidamente uniformizado e somente o diretor da prova poderá autorizar algum atleta subir ao pódio sem o seu uniforme.
- 7.32. O atleta será avaliado e espera-se bom senso e espírito esportivo.
- 7.33. Este regulamento é aplicável, inclusive aqueles ciclistas, dirigentes, comissários etc. que se encontrem apenas como espectadores do evento.
- 7.34. O comissário e diretor deverão impedir a participação na prova do ciclista que não manter o zelo de seu uniforme e equipamento.
- 7.35. caberá ao Presidente, Diretor da prova ou Comissário, resolver qualquer caso oriundo de reclamações ou problemas técnicos não previstos neste regulamento.
- 7.36. O horário para largada será rigorosamente obedecido não se admitindo adiamento, salvo em casos fortuitos, ou seja, de força maior e sempre por decisão do diretor da prova ou do presidente.
- 7.37. A prova terá duração máxima de 4 (quatro) horas, com largada simbólica às 8:30 h na Praça Duque de Caxias